



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

EDITAL N.º 19/2018

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

(LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Faz público, em cumprimento do estabelecido no “IX. Publicitação de Informação” do Guião para a Administração Local emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que a Câmara Municipal de Arraiolos na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2018, aprovou o reconhecimento de postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes do serviço e sem vínculo jurídico adequado, tendo para o efeito sido aumentado o número de postos de trabalho no Mapa de Pessoal/2018.

Na sequência deste reconhecimento, abaixo se identificam os respetivos postos de trabalho:

N.º de Postos de Trabalho	Carreira	Categoria	Área de formação Académica e/ou Profissional
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Economia
1	Especialista de Informática	Especialista de Informática	Informática
1	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Cultura e Tempos Livres/Área de Desporto/Piscinas
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Cultura e Tempos Livres/Centro Interpretativo do Mundo Rural de Vimieiro
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional/Piscinas
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ação Social e Educativa/Auxiliar de Educação-AAAF

Dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), procede-se à publicidade para conhecimento geral, através do presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e na página eletrónica do Município de Arraiolos.

Arraiolos, 24 de abril de 2018

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto